



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2013**

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião o vereador Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, por se encontrar de férias e o vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, por motivos de serviço.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro abriu este período referindo o seguinte: “Iluminação pública entre Joazim e Cobertinha – por se tratar de uma zona muito utilizada por peões, nomeadamente crianças no percurso para a escola, já havíamos alertado para a necessidade de ser colocada iluminação naquele troço da nacional 228. No ano passado, foi-nos dito que estaria em emissão a ordem e pagamento do ramal de iluminação em causa. A que se deve esta demora?; na mesma zona (zona das Eirinhas) verificou-se uma infração numa obra particular, causando danos e perturbações na via pública, conforme informação dos serviços de fiscalização. Decorrido mais de 2 meses do prazo dado ao proprietário para regularizar a situação, o que pretende a CM fazer de imediato? Para quando uma atuação dos serviços na regularização da situação; gostaríamos de saber se, no projeto de requalificação urbana: a) estão contempladas medidas que facilitam o acesso de pessoas de mobilidade reduzida aos espaços comerciais. b) a quota de soleira da generalidade dos espaços comerciais se irá manter ou se aumentará. Neste contexto, questionamos, ainda, se não seria oportuno aproveitar as obras circundantes ao edifício dos paços do concelho para adotar medidas no sentido de facultar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Na sequência do prometido pelo Sr. Presidente na reunião anterior, gostaríamos de conhecer o projeto de construção do posto de camionagem e a estimativa de custos respetiva; tendo por base algumas informações que nos chegaram, gostaríamos de saber se existe alguma das estátuas que ornamentam a cidade ainda está por pagar. Referimos concretamente à estátua comemorativa 25 de abril colocada na rotunda da avenida Sá Carneiro.” Em relação à iluminação pública, o Sr. Presidente informou que o ramal em causa está para pagamento; no que se refere a Eirinhas/Vila Maior, o proprietário foi notificado e cabe aos respetivos serviços acompanhar a situação tendo, ainda, a vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Matos, informado o Executivo que o proprietário está a efetuar o determinado. Quanto à questão levantada sobre a Requalificação Urbana, o Sr. Presidente referiu que, no contexto da obra, o projeto prevê um passeio ao lado para salvaguardar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida contudo, não será fácil devido à inclinação e desnível da cota da soleira, são situações que deverão ser acompanhadas e analisadas no decorrer da obra; o acesso aos serviços que se encontram no edifício dos paços do concelho será resolvido com a futura



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

instalação do “balcão de atendimento”. No que respeita ao posto de camionagem, o Sr. Presidente irá solicitar aos serviços a estimativa dos custos tendo, na presente reunião, o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, facultado o esboço do respetivo projeto. Por fim, o Sr. Presidente informou que o pagamento de todas as estátuas encomendadas está regularizado. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 01/13 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

**7.01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 02/13 – 7.01.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2013:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---  
- Operações Orçamentais: 412.069,50€ (Quatrocentos e doze mil, sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 485.782,14€ (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros e catorze cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 03/13 – 7.01.2 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **7.01.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 08 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 13 a 31 de dezembro de 2012, em 959.318,69€ (Novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 63.943,23€ (Sessenta e três mil, novecentos e quarenta e três euros e vinte e três cêntimos) de operações de tesouraria; no período de 01 a 09 de janeiro de 2013 em 331,11€ (Trezentos e trinta e um euros e onze cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

- **7.01.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 28 de dezembro de 2012 a 10 de janeiro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata. -----

- **7.01.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 28 de dezembro de 2012 a 10 de janeiro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

- **7.01.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 28 de dezembro de 2012 a 10 de janeiro de 2013, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (01 a 03), Utilização (01 a 02), Publicidade (01 a 02); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (2), Licenças Especiais de Ruído (3), Espetáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (3), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1), Diversos (Certidões) (4); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (40), Licenças de Cemitério (3) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1). -----

- **7.01.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/12/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.E.M., para a realização de arraial, com música gravada, no lugar de Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 31/12/2012 às 22h00m e termo no dia 01/01/2013 às 05h00m. -----

- **7.01.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/12/2012, que autorizou o pedido de alargamento esporádico do horário de funcionamento do estabelecimento “Casa da Quinta”, sito no Gerós- Termas, freguesia de Várzea, das 04h00m para as 06h00m, no dia 31 de dezembro de 2012 para o dia 01 de janeiro de 2013, por motivo das comemorações da Passagem de Ano. -----

- **7.01.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/12/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a José da Rocha Pereira, para a realização de festa religiosa, com lançamento de foguetes, no lugar de Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 06/01/2013 às 08h00m e termo no mesmo dia às 13h30m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 25-CM da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 19/12/2012. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 04/13 – 7.01.3 – TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO ANO DE 2013, APRESENTADA PELA TERMALITUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M.** -----

Sob proposta do Conselho de Administração da Termalitur, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços a praticar no ano de 2013, em Balneoterapia, Fisioterapia e Bem-Estar, a qual se mantém igual à do ano transato, bem como a tabela de preços referente aos “Pacotes Termais para Todos”, a decorrer de 01 de dezembro a 15 de março de 2013, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata. Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração que a seguir se transcreve: “Concordamos com o teor da informação relativa ao assunto em epígrafe, no entanto não podemos deixar de manifestar a nossa discordância pelo facto da mesma nos ter sido apresentada após a sua entrada em vigor”. O vereador Prof. Rogério Duarte não participou na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4.º da Lei nº 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 05/13 – 7.01.4 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013, APRESENTADOS PELA TERMALISTUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M.-----**

Analisados os documentos previsionais da Empresa Municipal, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os mesmos, com dois votos a favor do Partido Social Democrata, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e, dois votos contra dos vereadores do Partido Socialista, com a apresentação da declaração de voto que a seguir se transcreve: “Em primeiro lugar importa saber quais os pareceres e respetivas conclusões acerca da necessidade ou não da aprovação do plano e orçamento da Empresa Municipal, tendo por base o disposto nos seus estatutos e na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Esses documentos careciam de aprovação pela tutela, bastava apenas a sua apresentação ou podiam ter sido alvo de despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal? Não obstante o esclarecimento desta questão, reforçamos a existência de constantes desrespeitos da administração da Termalístur para com o executivo camarário, não cumprindo a lei, no que toca a cumprimentos de prazos de apresentação da documentação relativa à informação financeira e à atividade desenvolvida. Esperamos que em 2013 está prática se altere. Feita a análise dos documentos apresentados, concretamente do plano de atividades e, não obstante o facto de reconhecermos o esforço desenvolvido no sentido de contrariar as adversidades do mercado e a conjuntura adversa, torna-se evidente que os objetivos não foram alcançados! Conforme já há muito havíamos alertado, urge procurar novos mercados de termalístas, nomeadamente via internacionalização das Termas de São Pedro do Sul. O mercado português torna-se, evidentemente, pequeno face à concorrência e, sobretudo, devido à quebra abrupta do poder de compra dos habituais aquistas. Neste sentido e, embora concordemos com a intenção e consequente empenho na diversificação, nomeadamente através da dermocosmética, parece-nos insuficiente a internacionalização centrada apenas no mercado alemão. Torna-se, pois, urgente, o desenvolvimento de ações de marketing e promoção junto de outros potenciais mercados, como é o caso dos PALOPS, da Europa de Leste e da Europa do Norte. Entendemos, ainda, que um esforço convergente entre TERMALISTUR, hoteleiros e demais parceiros do turismo local será a única solução para um futuro risonho das nossas Termas, virado e vocacionado para atrair novos mercados, sem menosprezar, obviamente o mercado interno e os sinais da nova concorrência. Relativamente ao orçamento, verifica-se que, o mesmo, tem por base os pressupostos e critérios que estiveram na origem do plano previsional na ótica do equilíbrio plurianual, remetido à IGF EM 2009. Contudo, volvidos três anos, a situação económica e social do país sofreu transformações negativas profundas que desvirtuam a realidade de 2009. Assim, é manifestamente descabido elaborar documentos previsionais, baseados em ciclos económicos diferentes. Dai estarmos a analisar um orçamento irreal, com um grau de execução muito abaixo do previsto! Ainda relativamente a este documento, importa saber a que se deve a previsão de aumento dos custos com o pessoal, se se trata de uma resposta a necessidades efetivas em função de um previsível aumento dos aquistas, se é uma forma da TERMALISTUR se assumir como agente social face à crise que atravessamos ou se se deve ao facto de 2013 ser ano de eleições autárquicas! Gostaríamos, ainda, de conhecer a previsão realista dos resultados de exploração para 2013. Não estando presente o Presidente do



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Conselho de Administração, que detém o pelouro financeiro da empresa, propomos o adiamento desta discussão para uma próxima reunião com a presença do Dr. Sousa e a marcação urgente de uma reunião com o ROC da Termalitur, conforme já havia sido aqui acordado, a fim de serem prestados esclarecimentos acerca da real situação financeira da empresa e da possibilidade da elaboração um pedido de revisão ao plano acordado e remetido à IGF EM 2009”. Quanto à reunião referida, o Conselho de Administração irá tentar, junto ao Revisor, a sua marcação. O vereador Prof. Rogério Duarte não participou na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo n.º 4º da Lei n.º 29/87, de 30 de janeiro, na sua redação atual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 06/13 – 7.01.5 – REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL – ADAPTAÇÃO À LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO.** -----

Após ter sido aprovada em Assembleia Municipal, na sua sessão de 10/12/2012, a proposta de alteração da organização dos serviços municipais, adequando a estrutura ao disposto no novo diploma e determinando o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas a criar, respetivamente, pela Câmara Municipal e pelo seu Presidente, tal como define o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal aprovou, na sequência da deliberação referida, a nova estrutura flexível dos serviços, na sua reunião de 28/12/2012, tendo procedido às alterações necessárias ao cumprimento das novas exigências legais, e permitindo que o Presidente da Câmara Municipal, por despacho da mesma data, criasse as subunidades que funcionam no âmbito e na dependência das unidades orgânicas flexíveis, concretizando o corpo da estrutura orgânica municipal. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento de Organização dos Serviços do Município de S. Pedro do Sul, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente ata. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**7.14 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 07/13 – 7.14.1 – POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - PROC.º 05-2006/9.**-----

Na sequência de comunicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, esclarecer que o parecer solicitado pretende a clarificação quanto à localização da pretensão relativamente à REN. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que se transcreve: “Mesmo que não tenhamos votado a favor do pedido de parecer à CCRC, gostaríamos de perceber as dúvidas apresentadas na resposta desta comissão. Que parecer solicitou a CM?”. O Sr. Presidente referiu que o parecer solicitado foi sobre as características do terreno. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**7.15 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 08/13 – 7.15.1 – EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR OLGA PATRICIA CORREIA DE SOUSA CIPRIANO.**-----

Face à informação n.º 189 de 22/11/2012 e parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, autorizando o pagamento em dívida em quatro prestações, a acrescer ao pagamento do consumo mensal.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 09/13 – 7.15.2 – PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE LIMPEZA DE FOSSAS – PROCESSOS 718/2012 E 722/2012.**-----

Na introdução do assunto em epígrafe, a vereadora do Partido Socialista, Dr<sup>a</sup> Olga Madanelo, proferiu a seguinte declaração: “Após uma leitura atenta da informação de que dispomos e, antes de nos pronunciarmos sobre o assunto em epígrafe, gostaríamos de ver esclarecidas algumas questões que nos surgiram relativamente à informação prestada pelos serviços. Neste contexto, pode ler-se na informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras e Serviços Urbanos que “Após análise da tabela em anexo verifica-se que existem de facto, algumas pessoas que solicitam este serviço muitas vezes e com custos elevados... “, questiona-se: 1) Uma vez do documento não consta qualquer anexo, que tabela é esta? 2) a que custos se referem as técnicas? Elevados, é quanto? No mesmo documento é-nos fornecida a lista dos munícipes que solicitaram a isenção de pagamento da taxa de limpeza de fossas. Desta lista constam dois munícipes, cujos pedidos foram indeferidos. Questiona-se: Quando foram indeferidos e por quem? Por fim e tendo em conta que aos serviços foi apenas solicitado “ informação sobre situações análogas, para posterior decisão” (DELIBERAÇÃO N.º 330/12), consideramos as observações feitas pelas técnicas, no último parágrafo do documento, no mínimo, inoportunas. Relativamente ao assunto e considerando que 1) as taxas são cobradas por serviços prestados, 2) todos os munícipes de S. Pedro do Sul que tenham fatura de água, pagam associada a esta uma taxa de saneamento, 3) nem todos estes munícipes de S. Pedro do Sul têm ao seu dispor um sistema público de drenagem de águas residuais, entendemos que, por uma questão de equidade de direitos e deveres, dever-se-á alterar o regulamento de taxas e licenças no sentido de quem já paga taxa e não usufrui do sistema público de drenagem de águas residuais, não deve pagar qualquer serviço de limpeza de fossas. Contudo, achamos que se deve acautelar as situações em que os munícipes, por vontade própria, não ligam o sistema de saneamento disponível. Nestes casos, deverão pagar o serviço de limpeza de fossa que contempla não só a cubicagem como a quilometragem.” Na sequência da declaração atrás transcrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, esclarecer junto dos serviços as questões levantadas e solicitar um estudo com as propostas apresentadas, entre outras, para posterior alteração ao Regulamento de Tarifas Municipais. ----

**DELIBERAÇÃO N.º 10/13 – 7.15.3 – FEIRAS – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO TERRADO.**-----

Atenta a informação n.º 31, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 27/12/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, considerando a atual conjuntura económica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações do terrado das feiras, conforme previsto no artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município, de acordo com o seguinte plano de prestações: até 100€, sem direito a prestações; de 101€ a 200€ - duas prestações a pagar em janeiro/2013 e março/2013; de 201€ a 300€ – três prestações a pagar em janeiro/2013, março e julho/2013; valores superiores a 301€ – quatro



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

prestações a pagar em janeiro/2013, março, julho e setembro/2013. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**7.16 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 11/13 – 7.16.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação no valor de 200€, de modo a colmatar as despesas tidas com a deslocação da equipa a Tondela, aquando da realização do jogo da supertaça, no qual foi vencedora. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 12/13 – 7.16.2 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA, APRESENTADO PELA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE SÃO PEDRO DO SUL. ---**

Na sequência de deliberações já tomadas, foi presente o relatório de avaliação semestral das atividades desenvolvidas pela Banda tendo, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, após a sua análise, manter o apoio financeiro para o 1.º semestre de 2013, no valor de 400€/mensais. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 13/13 – 7.16.3 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS NO ÂMBITO SOCIAL (DECRETO-LEI N.º 13/2011, DE 25 DE JANEIRO), APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL – MUT. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convocar o Presidente da Associação Mutualista para uma próxima reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 14/13 – 7.16.4 – PROPOSTA DE PARCERIA PARA O PROJETO "LOJA SOCIAL", APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL – MUT.--**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convocar o Presidente da Associação Mutualista para uma próxima reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 15/13 – 7.16.5 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS PARA A BIBLIOTECA E BIBLIOMÓVEL PARA O ANO DE 2013. -----**

Atenta a informação n.º 16 da Bibliotecária, datada de 13/12/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a relação dos jornais e revistas a adquirir no corrente ano para a Biblioteca e Bibliomóvel, incluindo as revistas “National Geographic” e “Visão História” e, suspender a revista “Activa” e “Casa Dez”; relativamente aos CDs e DVDs, estes só deverão ser adquiridos pontualmente e após aprovação do vereador, dando conhecimento na reunião de Câmara devendo, a presente deliberação, ter efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**7.01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 16/13 – 7.01.6 – LOTEAMENTO DO GERÓS – TERMAS – VÁRZEA, DE BEIRA – VOUGA, S.A. – ALVARÁ N.º 04/89.-----**

Na sequência da intervenção do vereador, Dr. Pedro Mouro, no período de antes da ordem do dia, da presente reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços o levantamento topográfico da parcela de terreno localizada no Gerós – Termas, referente à área de cedência do loteamento – Alvará n.º 04/89, dado terem sido levantadas dúvidas, face aos elementos existentes em processo e informação da Fiscalização Municipal. -

**7.12 – DIVISÃO FINANCEIRA****DELIBERAÇÃO N.º 17/13 – 7.12.1 – EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA – ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA NO LUGAR DE COTÃES – ADITAMENTO. -**

Face ao teor da informação n.º 1 da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 10/01/2013 e, certidão emitida pela Secção de Obras e Urbanismo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, proceder ao aditamento à deliberação n.º 479, de 14/12 que determinou o requerimento da declaração de utilidade pública da expropriação dos prédios em causa. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, em conformidade com a decisão tomada na reunião de 13 de julho (del. n.º 277/12). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 18/13 – 7.12.2 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA 2013 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS. -----**

No seguimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 05/12/2012 e 10/12/2012, respetivamente, foram consultadas as instituições de crédito a seguir identificadas, tendo em vista a obtenção de propostas para a contratação do empréstimo de curto prazo para 2013: Caixa Geral de Depósitos (CGD); Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões (CCAM); Banco Espírito Santo (BES); Banco Santander Totta; Banco BPI e Millennium BCP. Em resposta à consulta efetuada, os bancos BPI, BES e Millennium BCP, informaram o Município de que, nas condições atuais, não iriam apresentar proposta, enquanto que o Banco Santander Totta não enviou qualquer resposta até ao fim do prazo definido. As instituições Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões e Caixa Geral de Depósitos, apresentaram propostas com condições para o financiamento solicitado, cumprindo todas as exigências formais determinadas no ofício-convite, estando, assim, em condições de ser admitidas. As principais condições das propostas recebidas resumem-se no seguinte: CCAM de Lafões – valor: 850.000€; taxa de juro: euribor a 6M+4,40%; prazo: até 31 de dezembro de 2013; pagamento dos juros: trimestral; comissões e encargos: isento. CGD -

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

valor: 850.000€; taxa de juro: euribor a 3M+5,50%; prazo: até 31 de dezembro de 2013; pagamento dos juros: trimestral; comissões e encargos: comissão de abertura de crédito “flat” de 0,25%; comissão de gestão de 0,25% ao ano; comissão de processamento de 4€ por prestação. Tendo em consideração as diferenças na taxa de juro e nas comissões a aplicar constantes das propostas recebidas, conclui-se, da análise efetuada, que a proposta da Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Lafões é a mais vantajosa, uma vez que a taxa de juro é mais baixa e não aplica comissões associadas à contratação e utilização do financiamento. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, tendo em conta o seu sentido de voto aquando da aprovação do empréstimo (del. n.º 464 de 05/12/2012), adjudicar o empréstimo de curto prazo para o ano de 2013, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, de acordo com as condições constantes na proposta apresentada, em 08 de janeiro de 2013. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**7.16– DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 19/13 – 7.16.6 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CARNAVAL 2013, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----**

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750 euros, isenção de taxas inerentes ao curso carnavalesco e outras atividades no contexto do evento, bem como conceder o apoio logístico solicitado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 13h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL****A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL**